

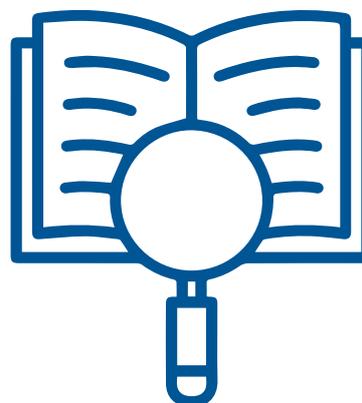
DIREITOS

- 1** Receber atendimento digno, atencioso e respeitoso independentemente da sua raça, credo, cor, idade, sexo, orientação sexual, diagnóstico ou qualquer outra forma de preconceito.
- 2** Ser identificado por meio de nome e sobrenome e não pelo nome de sua doença, número, código ou qualquer outra forma desrespeitosa ou preconceituosa.
- 3** Poder identificar através de nome e função os profissionais envolvidos em seus cuidados.
- 4** Exigir que o profissional de saúde que irá lhe atender esteja com as mãos higienizadas.
- 5** Receber informações claras e compreensíveis acerca de seu diagnóstico, opções terapêuticas e riscos envolvidos.
- 6** Consentir ou recusar, a qualquer tempo, procedimentos diagnósticos ou terapêuticos de forma livre e voluntária após receber adequada informação sobre o tratamento sugerido. Isso desde que não esteja em risco de morte, sem que lhe sejam imputadas quaisquer sanções morais e/ou legais.
- 7** Solicitar uma segunda opinião em relação ao seu diagnóstico ou tratamento e, caso julgue necessário, poderá fazer a substituição do médico.
- 8** Ter acesso ao seu prontuário de acordo com as normas da instituição. O prontuário deve incluir o conjunto de documentos e informações padronizadas sobre o histórico do paciente, princípios e evolução da doença, condutas terapêuticas e demais anotações clínicas.
- 9** Ter resguardada a confidencialidade de toda e qualquer informação pessoal, por meio da manutenção do sigilo profissional, desde que não acarrete risco a terceiros ou à saúde pública.
- 10** Receber ou recusar assistência psicológica, social e religiosa.
- 11** Ter garantidas a sua segurança, integridade física, psíquica e moral.

RESPONSABILIDADES

- 1** Dar informações completas e precisas sobre seu histórico de saúde, doenças prévias, procedimentos médicos anteriores e outros problemas relacionados a sua saúde.
- 2** Respeitar as normas e regulamentos do hospital.
- 3** Zelar e responsabilizar-se pelas propriedades da instituição colocadas a sua disposição.
- 4** Respeitar os direitos dos demais pacientes, funcionários e prestadores de serviços da instituição, tratando-os com civilidade e cortesia, contribuindo no controle de ruídos e comportamentos por seus visitantes.
- 5** Indicar o responsável financeiro pelo seu tratamento hospitalar informando o hospital sobre quaisquer mudanças nessa indicação.

Em se tratando de crianças, adolescentes ou adultos considerados incapazes, os direitos e responsabilidades descritos deverão ser exercidos pelos seus respectivos representantes legais.



**Escaneie
o QR code
ao lado e acesse
o Guia do Paciente.**

